PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2445, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial por superavit financeiro no valor de R$ 68.000,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superavit financeiro no valor R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade orçamentaria: 01- Secretaria municipal de fazenda

04.123.0021.1.202-Aquisição de veículos

(527) 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 68.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), será utilizado o credito provenientes de superávit financeiro do exercício de 2020, remanescente na Conta bancária de recursos de alienação de ativos, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

CONTA	FONTE	SALDO EM 31/12/2020
6408-4	Alienação de ativos -3.92	R$ 68.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 15 de junho de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 15/06/2021 às 09:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 15/06/2021 às 12:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **142953** e o código verificador **707A3A04**.

Docto ID: 142953 v1